

ATO ADMINISTRATIVO DIRGF nº 005/2023

Altera o Ato Administrativo DIRGF nº 002/2022.

O Diretor-Geral no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16, inciso I, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e respondendo pelas competências da Direção de Gente, Gestão, Finanças e Compras,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Ato Administrativo DIRGF nº 002/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar, com base na Resolução CC/iNOVA nº 04/2021, que os seguintes empregados portem e utilizem os cartões bancários relativos ao regime de adiantamento:

- I.** *Diana Maria Silveira Batista, matrícula 1927: cartão referente à conta corrente nº 3513783-5, no Banco Banestes, agência 0091;*
- II.** *Cristyan Alexandre Vargas, matrícula 2565: cartão referente à conta corrente nº 3513743-9, no Banco Banestes, agência 0091;*
- III.** *Priscila Pedrini Faria, matrícula 1912: cartão referente à conta corrente nº 3513746-2, no banco Banestes, agência 0091;*
- IV.** *Beatriz Maria Costa Leonel Costa, matrícula 1000: cartão referente à conta corrente nº 3586811-6, no banco Banestes, agência 0091.”*
- V.** *Ana Carolina Simões Ramos, matrícula 1197: cartão referente à conta corrente nº 3598817-9, no banco Banestes, agência 0091.”*

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha, ES, 01 de setembro de 2023.

JORGE TEIXEIRA E SILVA Assinado de forma digital por
NETO:84104597791 JORGE TEIXEIRA E SILVA
NETO:84104597791

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2023 15:54:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TIAGO SOSSAI RIGO (GERENTE CONTÁBIL-FINANCEIRO - GECOF - INOVA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-3MCCGD>